



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 024/SUB.MP/2020

PROCESSO SEI Nº: 6055.2020/0002119-4

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO À PREFEITURA DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 02 (DUAS) EQUIPES PELO PERÍODO DE 1(UM) MÊS E 15(QUINZE) DIAS A CONTAR DE 16/11/2020 A 31/12/2020

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da **SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL** inscrita no CNP/JMF nº **05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza,76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **IVALDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79 e de outro lado a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneira nº 200 – Vila Guilherme - São Paulo/SP, neste ato, representada por **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI – Sócio Diretor**, portador da cédula de identidade nº 17.733.869-6, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 181.649.578-60, seu representante legal, por se acharem de comum acordo nos termos do Despacho exarado pelo Sr. Subprefeito **SEI nº 035534861**, Justificativa Técnica da Supervisão Técnica de Manutenção / CPO **SEI nº 035281966**, bem como Manifestação Jurídica **SEI nº 035534596** do processo epigrafado, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no parágrafo 1º, alínea b, inc II, do art. 65 da Lei 8666/93, respectiva Legislação Municipal e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizado o **Acréscimo Contratual de 02 (duas) equipes pelo período de 1(um) mês e 15(quinze) dias a contar de 16/11/20 a 31/12/2020**, correspondendo à um percentual de 12,5%, no valor total de **R\$ 338.393,98 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)**. Em decorrência do acréscimo contratual nos termos das informações prestadas, a despesa correspondente deverá onerar a Dotação nº 63.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00. Para tanto, foram emitidas as **Notas de Empenho nºs 93509**, no valor de **R\$ 320.988,66 (TREZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL**

E SEIS CENTAVOS), nº 93518, no valor de R\$ 17.405,32 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e nº 93567 no valor de R\$ 4.934,72 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) em favor da Empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 60.109.576/0001-13.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 024/SUB.MP/2020 ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 16 de novembro de 2020

IVALDO DA SILVA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
CONTRATANTE

MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
Sócio Diretor
RG nº 17.733.869-6
CPF nº 181.649.578-60
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 60.109.576/0001-13
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____